



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 18/2012 – ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

Edital nº 18/2012 – Alteração/Prorrogação

EDITAL Nº 18/2012 – Manuais didáticos – Iniciação Científica – Alteração/Prorrogação

Em consonância com o item 10.1 da Cláusula de Reserva, a Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp decidiram proceder as alterações, conforme segue:

7. Da cronologia do processo de seleção:

7.1. Divulgação do Edital de ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO, no site da Fap-Unifesp: 17/04/2012;

7.2. Período de inscrição: de 18/04/2012 a 25/04/2012;

7.3. Divulgação dos candidatos aprovados: até o 03/05/2012.

7.4. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

8. Da concessão da bolsa:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 04/05 até o dia 09/05/2012.

10. Da Cláusula de Reserva:

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 08/05/2012, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas deste Edital.

São Paulo, 17 de abril de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364